CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 106 /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:
Sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, implementação de protocolo rigoroso de fiscalização da qualidade e validade dos produtos da merenda escolar na rede municipal.

Justificativa

O presente pedido se faz necessário pois É dever do município garantir que os alimentos servidos nas escolas sigam padrões rigorosos de higiene e conservação. Propõe-se controle de qualidade. E o secretário de educação deve orientar as merendeiras a inspecionar o estado das embalagens e a data de validade em cada recebimento, registrando qualquer irregularidade.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas edis que aprovem a referida indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)

RECEBIDO
23/02/26